



O Presente em 25/07/2012, Edição nº 3392

DECRETO N.º 2946/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1470/2012 de 24 de julho de 2012,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.10.301.0012.1027 – CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE - AMPLIADA		
4000000000000 - Despesas de Capital		
4400000000000 - Investimentos		
4490000000000 - Aplicações Diretas		
4495200000000 - Equipamento e Material Permanente		
1500 - Bloco de Invest. Rede de Serv. Saúde –	R\$	180.000,00
Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	180.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado no presente exercício do FNS – Fundo Nacional de Saúde para Implantação de Ações e Serviços de Saúde – Construção de Pólos da Academia da Saúde - Ampliada, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Fonte	1500	Bloco de Invest. Rede de Serv. Saúde –	R\$	180.000,00
Receita	24710110	Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente		

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

AÇÕES: Construção da Academia da Saúde- Ampliada

OBJETIVOS: Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis com a Estratégia de Saúde da Família.

INCLUSÃO NA LDO:

PROGRAMA: 012- SAÚDE PARA TODOS

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	Academia	Pessoas	global



4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito